

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 126/96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.10.96 a 30.10.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidores e aos períodos de aquisições abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
1- SEBASTIÃO BORGES BRANDÃO.....	01.05.95 a 30.04.96
2- ANDREA PAULINA MINETE FERNANDES .....	20.10.95 a 19.10.96
3- EDILETE CECILIA ULIANA ZANDONADI .....	01.03.95 a 28.02.96
4- ELOISA ELENA PIZZOL.....	08.01.95 a 07.01.96

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 23 de setembro de 1996.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal